



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 046/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal N° 1953 de 07 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Antigüidade ao servidor **ROSSINI BASTOS VASCONCELLOS**, Motorista – Nível 7, matrícula CM 01.010/04, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, de acordo com a Lei Municipal N° 1953 de 07 de abril de 2015, o percentual de 10% (dez por cento) referente ao período de 01/07/2022 a 01/07/2025, nos termos do artigo 8º, parágrafo único, Lei Municipal N° 1953 de 07 de abril de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Maria Madalena, 01 de Julho de 2025.

Afixe-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**ANDRÉ ALVES RIBEIRO
Vereador Presidente**